



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4673/2024

Ementa

Concede progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, do QPL, a partir de agosto de 2024.

Data da Norma

05/08/2024

Data de Publicação

07/08/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5503, de 07/08/2024



PORTARIA Nº 4673, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, do QPL, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, grupo VIII, nível III, grau A, para grupo VIII, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.812/2024, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

PAULO SÉRGIO MARTINS
3º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/cg

PORTARIA Nº 4673/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confeirir_assinatura e informe o código 7C42-04FA-9007-FAA5



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 05/08/2024 15:48



Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 05/08/2024 15:56



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 05/08/2024 16:19



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 06/08/2024 09:44

